



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Art. 18, § 1º, I

O Município de Derrubadas/RS possui relevante vocação agropecuária, destacando-se pela expressiva participação da agricultura familiar no desenvolvimento econômico local. Nesse contexto, a atividade de produção animal demanda constante abastecimento de ração, tornando essencial a existência de estrutura logística adequada para garantir o transporte eficiente desse insumo aos produtores rurais. Atualmente, a Administração Municipal enfrenta limitações operacionais relacionadas ao transporte de ração a granel, situação que compromete a eficiência dos atendimentos prestados ao setor agropecuário e gera maiores custos operacionais.

Diante dessa realidade, verifica-se a necessidade de aquisição de 01 (um) caminhão tipo truck, novo (zero quilômetro), com tração 6x2 e potência mínima de 260 cv, destinado a compor a frota municipal. O veículo será adquirido com recursos oriundos do Plano de Ação nº 09032026-095072/2026, referente à Emenda Parlamentar nº 202628620017, possibilitando que, posteriormente, com recursos próprios do Município, seja instalada carroceria do tipo graneleiro adequada ao transporte de ração a granel. A solução permitirá ampliar a capacidade de atendimento das demandas do setor agropecuário, garantindo maior segurança, confiabilidade e eficiência na execução dos serviços.

A aquisição do caminhão visa proporcionar melhorias significativas na logística de distribuição de ração, reduzindo custos de transporte, aumentando a agilidade nas entregas e contribuindo para o fortalecimento das atividades produtivas desenvolvidas pelos agricultores familiares do município. A medida beneficiará diretamente aproximadamente 120 famílias de produtores rurais, promovendo melhores condições para o desenvolvimento da produção agropecuária, fortalecendo a permanência das famílias no campo e fomentando o crescimento econômico local. Além disso, o investimento está alinhado ao interesse público, à promoção do desenvolvimento rural sustentável e ao atendimento das políticas públicas voltadas ao apoio e incentivo da agricultura familiar.

#### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Art. 18, § 1º, II

Até o momento da elaboração deste estudo o Município de Derrubadas/RS não elaborou o Plano Anual de Contratações (PAC), sendo que esta contratação esta prevista nas referidas leis orçamentarias para este exercício.

#### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, III

O objeto apresenta natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para cumprimento do objeto pretendidos os eventuais interessados deverão atender aos requisitos de habilitações e demais exigências constantes no Edital.

### **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Fundamentação: Art. 18, § 1º, IV

A quantidade estimada para a presente contratação corresponde à aquisição de 01 (um) caminhão tipo truck, novo (zero quilômetro), com tração 6x2 e potência mínima de 260 cv. A definição da quantidade decorre diretamente do objeto contemplado no Plano de Ação nº 09032026-095072/2026, referente à Emenda Parlamentar nº 202628620017, que prevê o repasse de recursos para aquisição de um único veículo destinado ao fortalecimento da infraestrutura de apoio ao setor agropecuário do Município de Derrubadas/RS.

### **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Fundamentação: Art. 18, § 1º, V

Destacamos que a presente contratação decorre de recursos oriundos do Plano de Ação nº 09032026-095072/2026, referente à Emenda Parlamentar nº 202628620017, cujo objeto aprovado contempla especificamente a aquisição de 01 (um) caminhão tipo truck. Dessa forma, embora tenham sido analisadas alternativas disponíveis no mercado, como locação de veículos, terceirização dos serviços de transporte ou adaptação de bens já pertencentes à frota municipal, tais soluções não se mostram compatíveis com a finalidade e as condições estabelecidas para a transferência voluntária dos recursos. Assim, considerando a vinculação do repasse ao objeto previamente aprovado no plano de trabalho e a necessidade de observância da destinação específica dos recursos públicos transferidos, a solução passível de implementação por meio da presente emenda parlamentar restringe-se à aquisição do veículo especificado, observados os requisitos técnicos definidos pela Administração Municipal.

### **6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação: Art. 18, § 1º, VI

Os valores estimados desta contratação bem como as memórias de cálculo estarão demonstrados no Relatório de Pesquisa de Preços o qual estará associado a este processo licitatório.

### **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Fundamentação: Art. 18, § 1º, VII

A escolha do caminhão tipo truck se justifica pela sua capacidade de carga intermediária, adequada às demandas identificadas, além de oferecer versatilidade para diferentes tipos de transporte. Essa aquisição contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura de apoio às atividades desenvolvidas, assegurando maior agilidade, segurança e confiabilidade nos processos de distribuição e deslocamento de bens.

### **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Fundamentação: Art. 18, § 1º, VIII

Haverá um único item, ou seja o caminhão completo com todos os equipamentos e serviços necessários para a instalação e fabricação do silo.

### **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Fundamentação: Art. 18, § 1º, IX

A solução permitirá a melhoria da logística de transporte, reduzindo o tempo de atendimento e aumentando a disponibilidade dos serviços prestados pela Administração.

Busca-se, ainda, reduzir custos operacionais decorrentes da eventual necessidade de contratação de terceiros para realização dos transportes, garantindo maior autonomia administrativa, planejamento das atividades e continuidade dos serviços públicos. A incorporação do veículo à frota municipal contribuirá para a otimização dos recursos públicos e para o fortalecimento da infraestrutura de apoio ao desenvolvimento rural.

Como resultado final, espera-se beneficiar aproximadamente 120 famílias de agricultores, promovendo melhores condições para o desenvolvimento da atividade agropecuária, fortalecendo a agricultura familiar e contribuindo para o crescimento econômico e social do Município de Derrubadas/RS.

### 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, X

Não foram identificadas providências a serem tomadas previamente a esta contratação, tendo em vista que esta solução já atende nossa necessidade.

### 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foi identificada nenhuma necessidade de contratações correlatas, pois esta contratação já atende o objeto.

### 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Art. 18, § 1º, XII

A contratação pretendida possui baixo potencial de impacto ambiental direto, uma vez que se refere à aquisição de veículo novo, fabricado em conformidade com as normas ambientais vigentes e com os padrões de controle de emissão de poluentes estabelecidos pelos órgãos competentes. A utilização de tecnologia mais moderna e eficiente contribui para a redução das emissões atmosféricas quando comparada a veículos mais antigos ou com maior desgaste operacional.

### 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento avalia como viável a mencionada contratação a qual visa o atendimento pleno da necessidade apresentada no estudo.

Derrubadas/RS, 29 de maio de 2026.

---

Rodrigo Vendrusculo  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

---

Miro Mulbeier  
Prefeito Municipal